



PUBLICADO NO DOLM
18 / 09 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.614/2020

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, Matrícula nº 032779, para exercer a função de fiscal do processo administrativo nº 1202/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa ARCO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.822.665/0001-50, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de áudio, vídeo e fotos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/09/2020.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Setembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari